

**ATA de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A. realizada em 11 de maio de 2022.
CNPJ/MF nº 19.403.406/0001-43
NIRE: 26300048116**

Às 16:00 (dezesesseis horas) horas do dia 11(onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede social da **MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.403.406/0001-43 e NIRE sob o nº 26300048116, com sede estabelecida na Rodovia BR 101 (Novo Traçado), Km 90,86, S/N, Bairro da Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-005, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1ª (primeira) convocação, acionistas da **MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A.**, representando a totalidade do seu capital social, todo ele com direito de voto, como se verifica das assinaturas e declarações constantes da correspondente folha do livro de "Presença dos Acionistas", que passa a ser parte integrante da presente ata como **Anexo I**. Consoante o parágrafo segundo do art. 10 do Estatuto Social Vigente, a assembleia foi presidida pelo Diretor Presidente da sociedade, o Sr. **Antônio Carlos Cavalcanti de Araújo Filho**, brasileiro, administrador, CPF/MF n.º 030.868.114-20 e cédula de identidade n.º 5.926.108 – SSP/PE, natural de Recife/PE, casado pelo regime de comunhão de universal de bens, residente e domiciliando na Avenida Visconde de Jequitinhonha, número 1418, apartamento 402, bairro de Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-020, e secretariada pelo Diretor Vice-Presidente o Sr. **Bruno Alexandre Donato Moutinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6330417 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.828.434-28, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE, na Rua Felix de Brito e Melo, nº 946, Apto. 1703, Boa Viagem, CEP: 51.020-260, diretoria que foi eleita em 19/04/2021 e tem seu mandato com vigência até 19/04/2024. Deixou a companhia de publicar anúncio de convocação, entretanto, em razão de estarem todos os acionistas presentes, conforme lista de "Presença dos Acionistas" contida no **Anexo I**, a Assembleia será realizada regularmente, consoante o disposto no Parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei das Sociedades Anônimas. Foi colocado em pauta os seguintes temas: **1) Alteração do endereço da Filial 3 da Companhia; e 2) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.**

DELIBERAÇÕES: Em relação aos itens da pauta, esclarece o Presidente que os acionistas revolveram pela: **1)** Alteração do endereço da filial **Filial 3** da Companhia: **Filial 3** – Estabelecida na Rua Rio das Pedras, nº 398 – Lote A – Bairro Jardim do Trevo – Campinas - SP - CEP: 13.040-003. **Passa a ser na:** Rua Rio das Pedras, nº 391 – Bairro Jardim do Trevo – Campinas – SP – CEP: 13.040-003. Em seguida o item **2)** Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovada por unanimidade dos presentes e que com as alterações ora aprovadas, o Estatuto passa a ter a seguinte redação:

“SEDE: Art. 2º - A companhia tem sede na Rodovia BR 101 (Novo Traçado), Km 90,86, S/N, Bairro da Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-005 - CNPJ/MF sob o nº 19.403.406/0001-43 e NIRE sob o nº 26300048116.

Parágrafo Primeiro - A companhia tem 26 (vinte e seis) filiais nas seguintes localizações:

1) **Filial 1** - estabelecida no Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01 – Conj. 10 – Lote. 21 – Sala 05 – Doca 01 – Santa Maria - Brasília – DF - CEP: 72.549-550. NIRE nº 53900331082 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0002-24.

2) **Filial 2** - estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1610, Setor Industrial (Sul), Quadra 12, Lote 002, Sinop - MT, CEP: 78.557-135. NIRE nº 51900395089 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0004-96.

3) **Filial 3** - estabelecida na Rua Rio das Pedras, nº 391 – Bairro Jardim do Trevo – Campinas - SP - CEP: 13.040-003. NIRE nº 35904734527 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0003-05.

4) **Filial 4** - estabelecida na Rodovia BR 153, S/N, Quadra 79, Lotes 01 A 10, Galpão 07 e 08 – Vila Santa – Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.912-575. NIRE nº 52900692297 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0007-39

5) **Filial 5** - estabelecida na Rua Magno Coutinho, nº 26 - São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29.114-320. NIRE nº 32900472525 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0006-58.

6) **Filial 6** - estabelecida na Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 604, Pavilhão 12, Boxes 102,103,104,105, e 106 - Sarandi - Porto Alegre – RS – CEP. 91.060-410. NIRE nº 43901740352 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0005-77.

7) **Filial 7** -estabelecida na Rua Caviana, nº 1557, Jardim Itamacará – Campo Grande/MS – Cep.: 79.062-300. NIRE nº 54900330982 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0008-10.

8) **Filial 8** – estabelecida na Rodovia Antônio Heil, nº 1001, Km 01, Armazém G9, Portão 07 – Itaipava – Itajaí – SC - CEP: 88.316-001.NIRE nº 42901078331 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0009-09.

9) **Filial 9** - Estabelecida na Rua Soldado Sebastião Viana, s/n, Quadra “B”, Lote 12 -Inhoaíba, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 23.063-230. NIRE nº 33901341182 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0010-34.

10) **Filial 10** – estabelecida Rua Tratoy, nº 75 – Fundos: 1, Distrito Industrial Jardim Piemont – Betim – MG - CEP 32.689-338. NIRE nº 3190242269-9 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0011-15.

11) **Filial 11** - estabelecida na Avenida São João Batista, 1354, Galpão 01, ponto novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-000. NIRE nº 28900157635 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0012-04.

12) **Filial 12** - estabelecida na Rua Boca da Mata, nº 502 – Portão - Lauro de Freitas – BA - CEP: 42.714-150. NIRE nº 29901205324 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0016-20.

13) **Filial 13** - estabelecida na Rua Rio Tietê, nº 196, Parque de Exposições, Parnamirim/RN CEP. 59.146-415. NIRE nº 24900287357 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0013-87.

14) **Filial 14** - estabelecida na Avenida Menino Marcelo, s/n – Galpão B - Tabuleiro do Martins – Maceió – AL – CEP: 57.081-385.NIRE nº 27900370443 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0014-68.

15) **Filial 15** - estabelecida na Rua Rodovia BR 101, s/n, Galpão 02 – Lote 10, Comercial Norte – Bayeux – PB - CEP 58.112-542. NIRE nº 25900240670 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0015-49.

16) **Filial 16** - Estabelecida na Rua José Rodrigues, nº 25 – Sala 08, Industrial, Uberlândia – MG – CEP. 38.402-335. NIRE nº 3192002498-5 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0017-00

17) **Filial 17** - Estabelecida na Alameda Bom Pastor, nº 3250, Barro Preto – São José dos Pinhais – PR – CEP 83.015-810. NIRE nº 41901932250 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0018-91.

18) **Filial 18** - Estabelecida na Avenida V, nº 525 – Sala J, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78.098-480. NIRE nº 51920010247 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0019-72.

19) **Filial 19** - Estabelecida na Rua B 01 642 - - 90 - Comercial - Luís Eduardo Magalhães – BA - Cep: 47.850-000. NIRE 29902018030 e CNPJ/MF 19.403.406/0020-06.

20) **Filial 20** - Estabelecida na Rua do Comercio, nº 101, Parque Castelândia II – Primavera do Leste – MT – CEP 78.850-000. NIRE 51920011251 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0021-97.

21) **Filial 21** - Estabelecida na Rua Marginal, 179, quadra 4 lote 9, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde/GO, Cep 75.912-001. NIRE 52901617698, CNPJ: 19.403.406/0022-78

22) **Filial 22** - Estabelecida na Avenida Francisco Gonçalves Valim, nº 600, Rezende – Varginha – MG – CEP 37.062-200. NIRE 31920068249, CNPJ 19.403.406/0024-30

23) **Filial 23** - Estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 1667, Jurema – Vitória da Conquista – BA – CEP 45.023-165. NIRE 29902039541, CNPJ 19.403.406/0023-59.

24) **Filial 24** - Estabelecida na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 2494W, Parque Tangará – Tangará da Serra – MT – CEP 78.304-110. NIRE 51920024523, CNPJ 19.403.406/0026-00.

25) **Filial 25** - Estabelecida na Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 1020, Lote 09 e Quadra 02, Jardim Almeida Prado – Alta Floresta – MT – CEP 78.580-000. NIRE 51920024515, CNPJ 19.403.406/0025-10.

26) **Filial 26** - Estabelecida na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n, quadra G – Lote 14, Jardim Califórnia – Formosa – GO – CEP 73.807-745. NIRE 52901633863. CNPJ 19.403.406/0027-82.

Parágrafo Segundo - A companhia poderá armazenar suas mercadorias em depósitos de terceiros, tais como armazém geral e/ou operador logístico.”,

Com as alterações ora ajustadas, resolvem consolidar o Estatuto Social desta sociedade anônima nos termos abaixo:

ESTATUTO SOCIAL

MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A.

CNPJ/MF nº 19.403.406/0001-43

NIRE: 26300048116

DENOMINAÇÃO: Art. 1º - A companhia tem a denominação de **MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A.**

Parágrafo Primeiro – A Sociedade adota o nome fantasia **MAGNUM TIRES.**

SEDE: Art. 2º - A companhia tem sede na Rodovia BR 101 (Novo Traçado), Km 90,86, S/N, Bairro da Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-005 - CNPJ/MF sob o nº 19.403.406/0001-43 e NIRE sob o nº 26300048116.

Parágrafo Primeiro - A companhia tem 26 (vinte e seis) filiais nas seguintes localizações:

1) **Filial 1** - estabelecida no Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01 – Conj. 10 – Lote. 21 – Sala 05 – Doca 01 – Santa Maria - Brasília – DF - CEP: 72.549-550;. NIRE nº 53900331082 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0002-24.

2) **Filial 2** - estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1610, Setor Industrial (Sul), Quadra 12, Lote 002, Sinop - MT, CEP: 78.557-135. NIRE nº 51900395089 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0004-96.

3) **Filial 3** - estabelecida na Rua Rio das Pedras, nº 391 – Bairro Jardim do Trevo – Campinas - SP - CEP: 13.040-003. NIRE nº 35904734527 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0003-05.

4) **Filial 4** - estabelecida na Rodovia BR 153, S/N, Quadra 79, Lotes 01 A 10, Galpão 07 e 08 – Vila Santa – Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.912-575. NIRE nº 52900692297 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0007-39

5) **Filial 5** - estabelecida na Rua Magno Coutinho, nº 26 - São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29.114-320. NIRE nº 32900472525 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0006-58.

6) **Filial 6** - estabelecida na Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 604, Pavilhão 12, Boxes 102,103,104,105, e 106 - Sarandi - Porto Alegre – RS – CEP. 91.060-410. NIRE nº 43901740352 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0005-77.

7) **Filial 7** -estabelecida na Rua Caviana, nº 1557, Jardim Itamacará – Campo Grande/MS – Cep.: 79.062-300. NIRE nº 54900330982 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0008-10.

8) **Filial 8** – estabelecida na Rodovia Antônio Heil, nº 1001, Km 01, Armazém G9, Portão 07 – Itaipava – Itajaí – SC - CEP: 88.316-001.NIRE nº 42901078331 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0009-09.

9) **Filial 9** - Estabelecida na Rua Soldado Sebastião Viana, s/n, Quadra “B”, Lote 12 -Inhoaíba, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 23.063-230. NIRE nº 33901341182 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0010-34.

10) **Filial 10** – estabelecida Rua Tratoy, nº 75 – Fundos: 1, Distrito Industrial Jardim Piemont – Betim – MG - CEP 32.689-338. NIRE nº 3190242269-9 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0011-15.

11) **Filial 11** - estabelecida na Avenida São João Batista, 1354, Galpão 01, ponto novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-000. NIRE nº 28900157635 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0012-04.

12) **Filial 12** - estabelecida na Rua Boca da Mata, nº 502 – Portão - Lauro de Freitas – BA - CEP: 42.714-150. NIRE nº 29901205324 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0016-20.

13) **Filial 13** - estabelecida na Rua Rio Tietê, nº 196, Parque de Exposições, Parnamirim/RN CEP. 59.146-415. NIRE nº 24900287357 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0013-87.

14) **Filial 14** - estabelecida na Avenida Menino Marcelo, s/n – Galpão B - Tabuleiro do Martins – Maceió – AL – CEP: 57.081-385. NIRE nº 27900370443 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0014-68.

15) **Filial 15** - estabelecida na Rua Rodovia BR 101, s/n, Galpão 02 – Lote 10, Comercial Norte – Bayeux – PB - CEP 58.112-542. NIRE nº 25900240670 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0015-49.

16) **Filial 16** - Estabelecida na Rua José Rodrigues, nº 25 – Sala 08, Industrial, Uberlândia – MG – CEP. 38.402-335. NIRE nº 3192002498-5 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0017-00

17) **Filial 17** - Estabelecida na Alameda Bom Pastor, nº 3250, Barro Preto – São José dos Pinhais – PR – CEP 83.015-810. NIRE nº 41901932250 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0018-91.

18) **Filial 18** - Estabelecida na Avenida V, nº 525 – Sala J, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78.098-480. NIRE nº 51920010247 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0019-72.

19) **Filial 19** - Estabelecida na Rua B 01 642 - - 90 - Comercial - Luís Eduardo Magalhães – BA - Cep: 47.850-000. NIRE 29902018030 e CNPJ/MF 19.403.406/0020-06.

20) **Filial 20** - Estabelecida na Rua do Comercio, nº 101, Parque Castelândia II – Primavera do Leste – MT – CEP 78.850-000. NIRE 51920011251 e CNPJ/MF nº 19.403.406/0021-97.

21) **Filial 21** - Estabelecida na Rua Marginal, 179, quadra 4 lote 9, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde/GO, Cep 75.912-001. NIRE 52901617698, CNPJ: 19.403.406/0022-78

22) **Filial 22** - Estabelecida na Avenida Francisco Gonçalves Valim, nº 600, Rezende – Varginha – MG – CEP 37.062-200. NIRE 31920068249, CNPJ 19.403.406/0024-30

23) **Filial 23** - Estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 1667, Jurema – Vitória da Conquista – BA – CEP 45.023-165. NIRE 29902039541, CNPJ 19.403.406/0023-59.

24) **Filial 24** - Estabelecida na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 2494W, Parque Tangará – Tangará da Serra – MT – CEP 78.304-110. NIRE 51920024523, CNPJ 19.403.406/0026-00.

25) **Filial 25** - Estabelecida na Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 1020, Lote 09 e Quadra 02, Jardim Almeida Prado – Alta Floresta – MT – CEP 78.580-000. NIRE 51920024515, CNPJ 19.403.406/0025-10.

26) **Filial 26** - Estabelecida na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n, quadra G – Lote 14, Jardim Califórnia – Formosa – GO – CEP 73.807-745. NIRE 52901633863. CNPJ 19.403.406/0027-82.

Parágrafo Segundo - A companhia poderá armazenar suas mercadorias em depósitos de terceiros, tais como armazém geral e/ou operador logístico.”,

OBJETO SOCIAL: Art. 3º – A companhia tem como objeto social o seguinte:

a) Comércio por atacado de pneumáticos e câmara-de-ar (CNAE: 45.30-7/02);

b) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7/01);

c) Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);

d) Comércio varejista de pneumáticos e câmara-de-ar (CNAE: 45.30-7/05);

e) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7/03).

PRAZO DE DURAÇÃO: Art. 4º – O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL: Art. 5º – O capital social subscrito e integralizado é o de R\$ 19.775.000,00 (dezenove milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 19.775.000 (dezenove milhões e setecentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas.

VOTO: Art. 6º –A cada ação corresponderá 01 (um) voto nas deliberações de assembleias gerais.

DIVIDENDOS: Art. 7º – É assegurado a todas as ações e dividendo mínimo correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido da companhia.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Art. 8º – Os acionistas deverão exercer o direito de preferência à subscrição de novas ações do capital social no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária que autorizar o aumento de capital social, salvo se na mesma Assembleia tiver sido deliberado que o prazo se contará da publicação de aviso especial aos acionistas para o exercício da preferência.

DIRETORIA: Art. 9º – A companhia será administrada por Diretoria composta por 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleita em Assembleia Geral, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo Único – Os Diretores receberão uma remuneração mensal fixada em Assembléia Geral, sem prejuízo de gratificação anual que lhes seja atribuída por Assembleia Geral.

PODERES DA DIRETORIA: Art. 10 – A representação da companhia far-se-á da seguinte maneira:

I. ATUAÇÃO ISOLADA DE UM DIRETOR, INDEPENDENTEMENTE DE SUA QUALIFICAÇÃO:

Será necessária e suficiente a atuação isolada de qualquer dos Diretores, de si só e separadamente, para a prática dos seguintes atos:

a) representar ativa e passivamente a sociedade perante todas e quaisquer entidades de direito público, entidades paraestatais e autarquias administrativas federais, estaduais ou municipais;

b) representar a sociedade em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedade anônimas nas quais seja acionista, assim como em alterações contratuais ou estatutárias de pessoas jurídicas de outro tipo, das quais a sociedade seja sócia ou associada;

c) admitir e demitir empregados, fixar respectivas remunerações;

d) outorgar procuração para a prática de quaisquer dos atos acima mencionados.

II – ATUAÇÃO CONJUNTOS DOS DOIS DIRETORES:

Será necessária sempre a atuação conjunta dos dois Diretores para a prática dos seguintes atos:

- a) representar a companhia em juízo, podendo desistir e transigir;
- b) alugar ou emprestar bens imóveis da companhia;
- c) emitir, aceitar e ou endossar duplicatas;
- d) emitir e endossar cheques e ou notas promissórias;
- e) assinar certificados das ações, cautelas e ou títulos múltiplos das ações

da companhia;

f) contratar, passar recibos, receber e dar quitação;

g) adquirir e alienar bens móveis e ou imóveis, podendo, inclusive, alienar fiduciariamente quaisquer bens;

h) constituir hipoteca, penhor e ou quaisquer outros direitos reais limitados sobre bens imóveis da companhia;

i) praticar quaisquer atos unilaterais em nome da companhia;

j) contratar empréstimos perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A., perante o Banco do Brasil S.A., perante a Caixa Econômica Federal e ou perante quaisquer outras instituições financeiras;

l) A alienação ou oneração de bens, e a contratação de financiamentos perante instituições financeiras;

m) determinar a montagem e a abertura ou encerramento de estabelecimentos industriais e comerciais, filiais, agências, depósitos e sucursais, em qualquer ponto do território nacional;

n) outorgar procurações para a prática de qualquer dos atos anteriormente mencionados ou compreendidos neste item e nos itens anteriores deste artigo;

o) conceder garantias em favor de terceiros e/ou coligadas, controladas ou subsidiárias através de carta de fiança, aval, duplicatas, recebíveis ou qualquer outra espécie de garantia.

RESTRICÇÕES AOS PODERES DOS DIRETORES: Art. 11 - Para a representação da companhia, os Diretores ficam submetidos às seguintes regras:

I - Nenhuma procuração poderá ser outorgada pela companhia por prazo de vigência superior a 31 (trinta e um) de janeiro do ano subsequente àquele em que for outorgada; assim se tendo, com vencimento em 31 (trinta e um) de janeiro do ano subsequente àquele em que forem outorgadas, todas as procurações em que não haja referência a seus prazos de duração. Com exceção das procurações para a representação da companhia em certo e determinado processo judicial, as quais poderão vigorar sem fixação de prazo até o término do respectivo processo.

II – A prática de quaisquer dos atos enumerados no artigo 10 e nos itens anteriores do presente artigo, sem a observância das estritas regras de representação editadas no referido artigo 10 e nos itens anteriores do presente artigo, serão absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à companhia e, portanto, não a vincularão.

CONSELHO FISCAL: Art. 12 – O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) Membros Efetivos e igual número de Membros Suplentes, acionistas ou não, e será instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito de voto; não tendo, assim, funcionamento permanente.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral que deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal deverá eleger seus membros fixando-lhes suas respectivas remunerações.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

CONSELHO CONSULTIVO: Art. 13 – O Conselho Consultivo compor-se-á de 03 (três) Membros Efetivos e igual número de Membros Suplentes, acionistas ou não, e será instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito de voto; não tendo, assim, funcionamento permanente.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral que deliberar sobre o funcionamento do Conselho Consultivo deverá eleger seus membros fixando-lhes suas respectivas remunerações.

Parágrafo Segundo – O Conselho Consultivo terá as atribuições e poderes que a Assembleia Geral lhe conferir.

ASSEMBLEIA GERAL: Art. 14 – A Assembleia Geral, convocada de acordo com a Lei por qualquer dos Diretores, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando previsto nestes Estatutos ou quando, por outra razão, seja necessário.

Parágrafo Único – A mesa que dirigirá os trabalhos será presidida por um dos Diretores, o qual convidará um dos acionistas presentes para secretário.

EXERCÍCIO SOCIAL: Art. 15 – O exercício social começa em 1º (primeiro) de janeiro de termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano gregoriano.

BALANÇOS, RESERVAS E DIVIDENDOS: Art. 16 – O lucro líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da “Reserva Legal”, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) parcela necessária ao pagamento dos dividendos;
- c) tendo o saldo restante a destinação que lhe for livremente atribuída pela Assembleia Geral.

Art. 17 - Os lucros e prejuízos serão distribuídos entre os acionistas na exata proporção de suas participações societárias.

Nada mais havendo a tratar e relatar, foi lavrada a presente ata no livro próprio, lida e aprovada por unanimidade, firmam a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária em uma única via, lavrada em 14 (catorze) folhas, para que produza todos os efeitos de direito. Em Jaboatão dos Guararapes – PE, no dia 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI DE ARAÚJO FILHO
Diretor Presidente

BRUNO ALEXANDRE DONATO MOUTINHO
Diretor Vice-Presidente / Secretário

Por REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. –
Acionista - JOÃO RAFAEL FERRY VIEIRA

Por MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A
Acionista – RICCARDO BOLOGNA

Por ASV HOLDING S/A
Acionista – JOÃO RAFAEL FERRY VIEIRA

ANEXO I

LISTA DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE

MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A.

CNPJ/MF nº 19.403.406/0001-43

NIRE: 26300048116

Acionistas	Ações	Presença
REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. , CNPJ/MF nº 18.527.845/0001-03, representada por seu Administrador João Rafael Ferry Vieira .	19.745.000	REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A , CNPJ/MF nº 18.313.133/0001-83, representada por seu Diretor Riccardo Bologna .	15.000	MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A.
ASV HOLDING S/A , CNPJ/MF nº 10.298.557/0001-04, representada por sua Diretora João Rafael Ferry Vieira .	15.000	ASV HOLDING S/A.
Total	19.775.000	100% DAS AÇÕES

Jaboatão dos Guararapes - PE, 11 de maio de 2022.

Antônio Carlos Cavalcanti de Araújo Filho
Presidente

Bruno Alexandre Donato Moutinho
Vice Presidente

24/05/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A
PROTOCOLO	229204791 - 23/05/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300048116
CNPJ 19.403.406/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022
SOB N: 20229204791

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35904734527
CNPJ 19.403.406/0003-05
ENDEREÇO: RUA RIO DAS PEDRAS, CAMPINAS - SP
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01227169493 - RICCARDO BOLOGNA - Assinado em 11/05/2022 às 15:14:21

Cpf: 03086811420 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO - Assinado em 11/05/2022 às 15:14:21

Cpf: 04182843428 - BRUNO ALEXANDRE DONATO MOUTINHO - Assinado em 11/05/2022 às 15:14:21

Cpf: 05935651424 - JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA - Assinado em 11/05/2022 às 15:14:21

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

24/05/2022